

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16/08/2024 e data final em 14/11/2024, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 13/01/2025 e de 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos até 12/02/2025, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de São Benedito, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8520157-16.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Daniele Batista Gomes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89698> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00371/2024****Disponibilização: 24/10/2024 às 15h00m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ; **OBJETO:** reajustar em -3,46%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2022 a novembro/2023 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor mensal de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), para R\$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e, considerando mais o desconto de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser R\$ 92.638,48 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), retroativamente a dezembro de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500285-15.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89702> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PROVIMENTO 00020/2024****Disponibilização: 24/10/2024 às 02h08m****PROVIMENTO Nº 20/2024**

O SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº Processo nº **8500053-49.2024.8.06.0114**, oriundo da Comarca de Lavras de Mangabeira - Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** SEBASTIÃO CAZIMIRO DE SOUSA FILHO da função de Juiz de Paz **TITULAR** (nomeado conforme o Provimento 30/2014 de 06.10.2014, para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE);

Art. 2º - **DISPENSAR** MARIA SOCORRO DE ARAUJO da função de Juiz de Paz **SUPLENTE** (nomeado conforme o Provimento 30/2014 de 06.10.2014, para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE);

Art. 3º - **DESIGNAR** DORIE NE DE OLIVEIRA BRITO para a função de Juiz de Paz **TITULAR** para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE;

Art. 4º - **DESIGNAR** ESSIONE NUNES BEZERRA para a função de Juiz de Paz **SUPLENTE** para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE;

Art. 5º - **DESIGNAR** CICERO VIEIRA LIMA para a função de Juiz de Paz **2º SUPLENTE** para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE;

Art.6º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art.7º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

**SECRETÁRIO-GERAL DA ÁREA JUDICIÁRIA**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/89661> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA 00490/2024**

**Disponibilização: 24/10/2024 às 10h46m**

**PORTARIA N.º 490/2024 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 17/10/2024, processo eletrônico CPA n.º **8523971-36.2024.8.06.0000**

RESOLVE: